



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS – TO.

CRIADO PELA LEI Nº. 176 DE 02 DE MARÇO DE 2020. REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 035 DE 25 DE MAIO DE 2020.

DOEM - Ano VI – Edição Nº. 475 - AURORA/TO, Quarta feira, 16 de julho de 2025.

Gabinete do prefeito:

- Decreto de Inexigibilidade.....1

Depart. de Licitação:

- Extrato de contrato.....1

DECRETO MUNICIPAL Nº. 096/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL, DE ARTISTA, BANDA OU GRUPO RECONHECIDO NO CENÁRIO REGIONAL OU NACIONAL, COM APRESENTAÇÃO AO VIVO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1H40MIN, COM ESTRUTURA PRÓPRIA OU FORNECIDA PELA CONTRATANTE, COMO PARTE DAS COMEMORAÇÕES DO TEMPORADA DE PRAIA 2025, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE JULHO DE 2025, NA PRAIA BALNEÁRIO DOURADAS.

O Gestor do Município de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de artista, a fim de promover animação através de show artístico da Banda “**PAULA DIAZ**”, de renome regional para se apresentar como parte das comemorações da Temporada de Praia 2025, a realizar-se no dia 20 de julho de 2025, na Praia Balneário Douradas.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do proponente em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta, e o Parecer Jurídico ambos carreados aos autos deste processo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretada a situação de inexigibilidade de licitação, determinando a contratação da empresa **PAULA DIAZ PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.669.040/0001-02. Representante exclusiva da banda **PAULA DIAZ** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Aurora do Tocantins,
Estado do Tocantins aos 15 de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 180/2025
PROCESSO ADM. Nº 459/2025 – INEXIGIBILIDADE
Nº 459/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO TOCANTINS

CONTRATADA: PAULA DIAZ PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.669.040/0001-02, sediada na ARSO 112, ALAMEDA 21, QI.15 –LOTE 16, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO -CEP: 77.019.134

OBJETO: Contratação de artista consagrado de renome regional “ **PAULA DIAZ**” por intermédio de representante exclusivo ‘**PAULA DIAZ PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, de renome regional para se apresentar como parte das comemorações da Temporada de Praia 2025, a realizar-se no dia 20 de julho de 2025, na Praia Balneário Douradas.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 459/2025, nos termos do art. 74, da Lei nº. 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Edson Neiva da Silva inscrito, e pela contratada: a Sr. ^a Ana Paula Rodrigues Dias.

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2025.

VIGÊNCIA: 30(trinta) dias a parti da data da assinatura.

AURORA DO TOCANTINS – TO, 15 de julho de 2025.

Edson Neiva da Silva
Prefeito Municipal